



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

Sistema CFMV/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 517/68

PORTARIA Nº. 034/2022

Ementa: Disciplina o uso do Sistema Unificado de Administração Pública no âmbito do CRMV-CE, a partir de 16 de setembro de 2022.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará – CRMV/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Regimento Interno, especialmente em seu Artigo 11, alínea “a” e “i”, constituído e aprovado pela Resolução n. 591 do CFMV, de 26 de junho de 1992.

Considerando que o Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV adotou o Sistema Unificado de Administração Pública como meio de tramitação de todos os processos administrativos.

Considerando todas as diretrizes estabelecidas pelo CFMV em relação ao SUAP descritas da Portaria CFMV n.122/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer como data de início de utilização do sistema SUAP, no âmbito do CRMV-CE, a data de 16 de setembro de 2022.

Art. 2º. Adotar no que cabe ao CRMV-CE todas as diretrizes e a regulamentação dispostas pelo CFMV por intermédio da Portaria CFMV n.122/2021.

Art. 3º Após a implantação do SUAP, fica vedada a criação de documentos e processos em formato NÃO digital, exceto quando se tratar do documento TERMO DE ENCERRAMENTO DE TRÂMITE FÍSICO E INÍCIO DE TRÂMITE ELETRÔNICO que deverá ser adicionado tanto ao processo físico quanto ao digital.



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

Sistema CFMV/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 517/68

Art. 4º A tramitação de processos se dará unicamente e exclusivamente via SUAP por meio digital, salvo os casos de processos que se encontram em formato híbrido (parte digital e parte física). Somente nesses casos os processos deverão tramitar em dois formatos até que ocorra sua finalização/arquivamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, indo à publicação no site do CRMV-CE (<https://crm-v-ce.org.br/>).

Dê-se ciência.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 16 de setembro de 2022.

Méd. Vet. Fabiana Vinhas Rodrigues
Presidente em exercício
CRMV-CE nº. 2081

Méd. Vet. David Caldas Vasconcelos
Secretário Geral
CRMV/CE nº. 1841